

[Handwritten signature]

a seguinte foi:-
Artº 1º - Para o Poder Executivo autôngrado a serem

feitos a verba corrente no orçamento em vigor, do
Subsídio do Prefeito - R\$ 3.111.000 - 01, domínio

de Janeiro de presente exercício, mas não afixada, por
mã a guarda de bens do Estado, como gratificações por

serviço prestados nos meses de Janeiro e Fevereiro do
presente ano, nesta cidade.

Artº 2º - A presente foi extraída em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

de 1919, em 15 de março de 1919
Prestador de Serviço Municipal
Prestador de Serviço Municipal

Artº 3º - Fica o Poder Executivo autôngrado a fim
de cumprir a Lei nº 10.619, em 10/10/19.

Artº 4º - Fica o Poder Executivo autôngrado a fim
de cumprir a Lei nº 10.619, em 10/10/19.

Artº 5º - Fica o Poder Executivo autôngrado a fim
de cumprir a Lei nº 10.619, em 10/10/19.

Artº 6º - Fica o Poder Executivo autôngrado a fim
de cumprir a Lei nº 10.619, em 10/10/19.

Artº 7º - Fica o Poder Executivo autôngrado a fim
de cumprir a Lei nº 10.619, em 10/10/19.

Artº 8º - Fica o Poder Executivo autôngrado a fim
de cumprir a Lei nº 10.619, em 10/10/19.

Artº 9º - Fica o Poder Executivo autôngrado a fim
de cumprir a Lei nº 10.619, em 10/10/19.